DECRETO Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 06 / 05 / 2026

Chapadão do Céu 06 / 05 / 2026

Taylla Suzanna T. Lima

"Designa os membros do Comitê Intersetorial da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância, no âmbito do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, nos termos do Decreto Municipal nº 58, de 30 de abril de 2026, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 58, de 30 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Intersetorial da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância nos termos do Decreto Municipal nº 58, de 30 de abril de 2026:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célvia Simênia de Moraes Lino

Suplente: Francisca Cleídina de Freitas Dias

Titular: Maria Sousa Rodrigues

Suplente: Vanessa Souza Arantes Rodrigues

II – Representantes da Coordenação Técnica e Executiva do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI:

Titular: Luan Henrique Santos de Lima

Suplente: Nataly Ribeira de Souza Dias

III – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Cleidemar Gomes de Freitas Brasil

Suplente: Walter Rosa

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Mariana Peres Ferreira

Suplente: Ludimar Aparecido Pereira da Costa

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda de Souza Iembo Barbosa

Suplente: Francyane Freitas da Silva

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucinéia Rodrigues Vieira

Suplente: Marina da Silva Rodrigues

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Rodrigo Azeredo Costa

Suplente: Marciel Cruz Lopes

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

Titular: Willian Lacerda de Sousa

Suplente: Edmilson Gomes Ferreira

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Flávia Ficher Dalto

Suplente: Francisco Bruno Souza Iembo

X – Representantes da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros:

Titular: Vanderlei Feliciano da Silva

Suplente: Márcio dos Santos Prado

XI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Jéssica Lara Chaves

Suplente: Ivani Luiz da Costa

XII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Marlene Aparecida Azeredo

Suplente: Ivanise Bernardes Silva

XIII – Representantes do Conselho Tutelar – CT:

Titular: Alcimene Bezerra Carvalho Silva

Suplente: Flavia Lorrane Queiroz da Silva

Art. 2º Dentre os representantes da Secretaria Municipal de Educação, ficam designados:

Presidente: Célvia Simênia de Moraes Lino

Vice-Presidente: Maria Sousa Rodrigues

Art. 3º Os membros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto Municipal nº 58, de 30 de abril de 2026.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL